

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3.237/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012736/2005 - 04, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2.447/2005, de 11 de agosto de 2005, desta Reitoria, publicada no DOU de 15 de agosto de 2005 - Seção 02, pág. 17, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a ex-servidora **MÁRCIA ARAÚJO NUNES** no cargo de Médica, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 6, para declarar que o fundamento desta referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no DOU de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A desta Emenda Constitucional, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012 .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de setembro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor